



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº02/CEPE, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Título de Notório Saber ao
Professor **Tomas António Salerno**.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião online de **10 de fevereiro de 2022**, realizada por meio da plataforma Google Meet, conforme os documentos contidos no processo nº 23067.055429/2021-06, na forma do que dispõe o art. 207 da Constituição Federal e o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, art. 13, alínea "f" e art. 25, alínea "s" do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, a alínea "b" do §1º do art. 17-A e o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder**, *cum laude*, o Título de Notório Saber ao Professor **Tomas António Salerno**, em reconhecimento institucional e acadêmico à alta qualificação, ao destaque intelectual na área acadêmica médica e da cirurgia cardíaca, e aos relevantes trabalhos realizados em prol do Ensino da Medicina no Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor